

Protocolo 7.873/2023

De: RAIANA SABRINA BARBOSA

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 17/02/2023 às 17:04:50

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Prezado pregoeiro

Gostaria de fazer um questionamento acerca do edital de concorrência 15/2022, conforme abaixo:

De acordo com o item 4 – VERBA REFERENCIAL PARA CAMPANHA SIMULADA do Anexo II - pagina 30 diz que: "A proposta técnica (campanha simulada) deverá ser desenvolvida no valor de até: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, estão contidos na verba destinada para a campanha."

Dessa maneira estamos entendendo que o valor de 400mil deve ser apresentado com o valor das peças de criação, a produção e veiculação das peças, certo?

Caso isso esteja correto, o valor da criação deva estar dentro da distribuição da verba total, podemos aplicar já o valor de desconto para essa negociação?

Aguardo retorno e fico a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Raiana Barbosa
OABMS 21721

Protocolo 1- 7.873/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: RAIANA SABRINA BARBOSA

Data: 23/02/2023 às 18:16:17

Setores (CC):

GG

Boa Tarde, requerimento encaminhado ao requisitante do processo, aguardamos a manifestação do mesmo, para resposta.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 2- 7.873/2023

De: KARLA C. - GG

Para: Representante: RAIANA SABRINA BARBOSA

Data: 01/03/2023 às 18:49:59

Prezados,

Diante das informações obtidas junto à Pasta Requerente da licitação em destaque, esta esclareceu o que segue:

(...) reafirmamos como resposta o que consta do item 4, do Anexo II, do Edital: VERBA REFERENCIAL PARA CAMPANHA SIMULADA: A proposta técnica (campanha simulada) deverá ser desenvolvida no valor de até: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, estão contidos na verba destinada para a campanha. Assim, exatamente como consta do item referido, SIM, a verba referencial deve abranger TODOS os custos, inclusive a remuneração legal da agência. (sem grifo no original)

Atenciosamente,

—

Karla Vitoreti Cipriano
Gerente de Gestão